



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 1585/97 de 04 de setembro de 1997

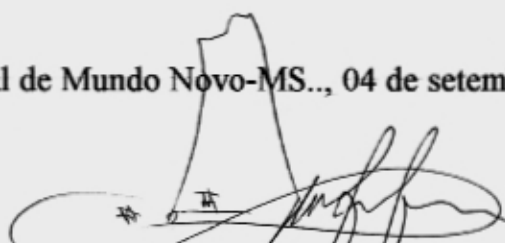
A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

Considerando a solicitação formulada pelo vizinho Município de Japorã-MS, através do ofício nº 227/G/97,

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica cedida para o Município de Japorã-MS, pelo período de um (01) ano contado da data do presente decreto, a servidora **ANA CARLA DE FREITAS LAUERMANN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgiã Dentista, símbolo TNS-8, sem ônus para a origem.
- Art. 2º** - A presente cedência fica condicionada ao pagamento, pelo cessionário, da remuneração e vantagens a que a servidora faria jus nos termos das Leis Complementares Municipais nº 001 e 003/90, com alterações posteriores.
- Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 04 de setembro de 1997.



Dorcelina de Oliveira Fólador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "O LIBERAL"

Nº 101 / Data 08 / 10 / 97